



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

GABINETE VEREADOR MARCIO BUENO

REQUERIMENTO Nº 041/2026

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 3779/2026
Data: 19/05/2026 - Horário: 14:29
Legislativo

O Vereador Márcio Bueno, no exercício de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, com fundamento no dever fiscalizatório do Poder Legislativo Municipal, previsto na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Magro, vem, respeitosamente, requerer ao Poder Executivo Municipal o encaminhamento das seguintes informações e documentos referentes à utilização de veículos oficiais do Município por secretários municipais, diretores, servidores comissionados e demais agentes públicos:

REQUER:

1. A relação completa da frota de veículos oficiais atualmente vinculados às Secretarias Municipais, departamentos e órgãos da Administração Pública Municipal;
2. A identificação dos secretários, diretores, servidores comissionados ou demais agentes públicos autorizados a utilizar veículos oficiais fora do horário normal de expediente;
3. Cópia integral das portarias, decretos, autorizações, atos administrativos ou qualquer instrumento legal que autorize a utilização de veículos oficiais para deslocamentos residenciais ou permanência fora das dependências públicas;
4. Cópia dos diários de bordo, controles de abastecimento, registros de quilometragem, itinerários, relatórios de utilização e demais documentos de controle da frota referentes aos últimos 90 (noventa) dias;
5. Informações detalhadas acerca dos critérios adotados pela Administração Municipal para autorização de uso de veículos oficiais por agentes públicos fora do expediente;
6. Seja informado expressamente se existe regulamentação municipal específica disciplinando o uso, guarda, circulação e permanência de veículos oficiais fora das repartições públicas municipais;
7. Seja esclarecido pelo Executivo Municipal se os veículos oficiais utilizados por secretários, diretores e cargos comissionados estão sendo empregados exclusivamente em atendimento ao interesse público, indicando a fundamentação legal e administrativa correspondente

JUSTIFICATIVA

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – 83535-000 – fone 3677-1253
Campo Magro – PR e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

O presente requerimento possui caráter estritamente fiscalizatório, observando as prerrogativas constitucionais do Poder Legislativo Municipal no acompanhamento, fiscalização e controle dos atos da Administração Pública.

Este parlamentar recebeu denúncias e relatos acerca da possível utilização de veículos oficiais por servidores ocupantes de cargos comissionados, secretários e diretores para fins aparentemente particulares, especialmente para deslocamentos residenciais e uso contínuo sem demonstração clara de interesse público devidamente justificado.

É dever do agente público zelar pela correta utilização do patrimônio pertencente ao Município, especialmente no que se refere à frota oficial, combustível, manutenção e demais despesas custeadas com recursos públicos.

A utilização de veículos oficiais deve observar rigorosamente os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, não podendo o patrimônio público ser utilizado para conveniência pessoal de agentes públicos sem respaldo legal, administrativo e justificativa de interesse coletivo.

Importante destacar que o Poder Legislativo possui competência constitucional para fiscalizar os atos do Executivo Municipal, especialmente quando houver indícios de possível uso indevido de bens públicos, eventual desvio de finalidade ou prejuízo ao erário.

Destaca-se ainda que, caso o Poder Executivo Municipal não apresente autorização formal, decreto, portaria ou qualquer ato administrativo que comprove a legalidade da utilização dos veículos oficiais por secretários, diretores e cargos comissionados fora do interesse público devidamente justificado, este Vereador adotará as medidas legais cabíveis, inclusive com encaminhamento de representação e denúncia junto ao Ministério Público e demais órgãos competentes, para apuração de eventual uso indevido do patrimônio público, possível danos ao erário e eventual responsabilidade administrativa dos agentes envolvidos.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento das informações solicitadas dentro do prazo legal e regimental.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2026.

Márcio Bueno

Vereador

Dário Ribas

Vereador

Frank Peruci

Vereador

Marcelo Mayer

Vereador

Josmar Rosa

Vereador